

REQUERIMENTO Nº 341 /VIII (3ª)-AC
27 de Novembro de 2001

Assunto: Medidas minimizadoras do ruído junto ao IC 13

Apresentado por: **Deputada Heloísa Apolónia**

No início de 2000 deu entrada no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o meu requerimento nº 336/VIII/1ª, referente a colocação de barreiras acústicas em parte do IC 13, o qual elaborei na sequência de uma denúncia chegada ao Grupo Parlamentar "Os Verdes", a qual se baseava fundamentalmente no aumento significativo do ruído, e conseqüente degradação da qualidade de vida de cidadãos, depois da conclusão e entrada em funcionamento do troço do IC 13 que passa pela Fonte do Feto - Sto António da Charneca - Barreiro

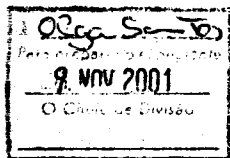
Precisamente um ano depois, i.e. no início deste ano, recebi a resposta desse Ministério referindo que de facto tinham sido realizados "ensaios acústicos para a determinação dos níveis de exposição ao ruído ambiente junto do IC 13, na localidade da Fonte do Feto, propriedade do reclamante, tendo concluído que o valor do parâmetro LA eq é superior a 65 dB (A), valor a partir do qual o Estudo de Impacte Ambiental prevê a aplicação de medidas minimizadoras do ruído recebido de forma a criar protecção adequada".

Nessa sequência refere que foi "solicitada a IMEDIATA aplicação das medidas minimizadoras do ruído".

Ora, decorreu praticamente mais um ano e o certo é que a situação se mantém, continuando os moradores a ser prejudicados pelo funcionamento daquela via rodoviária, o que menos se percebe quando o Governo tem anunciado publicamente que atribui grande relevância à legislação sobre o ruído.

Pergunto, assim, ao **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**, nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte:

- Afinal quando é que são aplicadas as medidas minimizadoras do ruído de que se falou neste requerimento?
- Ao que é que se deve o atraso na concretização dessas medidas, quando parece estarmos perante uma questão tão simples de resolver?



A Deputada